



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 242

Sexta-feira 22 de maio de 2020

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 917, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Fica revogada, a pedido, a Portaria nº 1.332, de 13 de maio de 2019, que designou o servidor CLOVES DOS SANTOS SILVA – RE 13.940, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.506.590-3, para exercer a função de Subinspetor da Guarda Civil Municipal.

#### DECRETO

##### DECRETO Nº 6.266 DE 21 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeita do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que, a Lei Estadual nº 9.143/05 define que o Conselho Municipal de Educação deve ser criado e instalado por iniciativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando que, o Conselho Municipal de Educação tem importância fundamental na formulação da Política Educacional do Município e no acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação;

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 944, de 30 de dezembro de 1997 (que cria em âmbito Municipal o Conselho Municipal de Educação) alterada pelas Leis Municipais nº 949, de 06 de maio de 1998 e nº 1.330, de 29 de maio de 2009; e

Considerando, ainda, que Conselho Municipal de Educação - CME comunicou por meio do Ofício C.M.E. nº 12/2020 os nomes dos membros que foram eleitos e indicados em Assembléia Geral, por categoria, para comporem o Conselho Municipal de Educação.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº 944/97, alterada pela Lei Municipal nº 1.330, de 29 de maio de 2009 os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, na condição de Titulares e Suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
Peterson Donisete Buzzo	Marta Regina Grespan Figueiredo

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA	
TITULAR	SUPLENTE
Lilian Del Pilar Zambrano	Francisco Assis Alves da Silva

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO EDUCAÇÃO INFANTIL	
---	--



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 242

Sexta-feira 22 de maio de 2020

Página | 2

TITULAR	SUPLENTE
Eunice Magalhães da Silva Santos	Maria Cristina de Oliveira Moura
III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO ENSINO FUNDAMENTAL I	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Luana Carvalho Nunes	Marcelo Aparecido da Silva
IV – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO ENSINO FUNDAMENTAL II	
TITULAR	SUPLENTE
Francisco das Chagas Sousa	Marcos Fernandes da Cruz
V – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Laércio Pereira da Silva	Zuleide da Silva Aguiar Souza Araújo
VI - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Maria Benedita da Penha Oliveira	José Ubirajara Targino da Silva
VII – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES NÃO DOCENTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
Aurea Martins de Souza	Juliana Trevisan de Souza
VIII – REPRESENTANTES DOS ESTABELECIMENTOS PARTICULARES	
TITULAR	SUPLENTE
Adriana Vieira Coelho	Wandina Batista Couto
IX – REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO ESTADUAL	
TITULAR	SUPLENTE
Sidnei Bispo dos Santos	Neimar Albino Possebon
X – REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
Juliana Silva Ungaro	Wellington Júlio dos Santos

Art. 2ºO mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, contados a partir de 22/05/2020 com término em 21/05/2022, permitida sua recondução por igual período.

Art. 3ºAs despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 242

Sexta-feira 22 de maio de 2020

Página | 3

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de maio de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Departamento Técnico Legislativo

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### Extrato de Contrato

Apostilamento I – Contrato: 37/2020 – PA: 3.591/2020 – DISPENSA Contratado: CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DOUTOR JOÃO AMORIM” – Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social na área da Saúde, visando a celebração de Contrato de Gestão, para gerenciamento, operacionalização e à execução exclusiva das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID19), contemplando 10 (dez) leitos de U.T.I. em espaço cedido nas dependências do HMEAPO – Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira; “TENDA DE ATENDIMENTO” com de 22 (vinte e dois) leitos de enfermaria/observação de instalação provisória anexa ao HMEAPO – Hospital Municipal Enfermeiro Antônio de Oliveira; de atendimento com equipe multidisciplinar em regime de urgência e emergência na UPA Jordanésia; na “ATENÇÃO PRIMÁRIA” e “CARRETA DA SAÚDE”, em regime de demanda espontânea e ações de prevenção. Tudo visando assistência universal e gratuita à população do município de Cajamar, conforme definido neste Termo de Referência; Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 37/2020 – Dotação Orçamentária. Data da assinatura: 01/04/2020.

#### AVISO DE DESISTENCIA

##### P.A. 13.677/2019- Chamamento Público nº 02/2020

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UPA 24 HORAS “VEREADOR LUIZ DOS SANTOS FARIA - CAJAMAR – SP.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de sua Comissão Especial de Seleção, torna-se publico que foi aceito com total provimento a desistência de participação da licitação por parte do Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - Cajam.

Solicitação e resposta consta na integra no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 21 de Maio de 2020

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA E ECONOMICA

##### P.A. 13.677/2019- Chamamento Público nº 02/2020

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UPA 24 HORAS “VEREADOR LUIZ DOS SANTOS FARIA - CAJAMAR – SP.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de sua Comissão Especial de Seleção, torna-se publico que a proposta técnica apresentada pela Associação Metropolitana de Gestão – AMG foi declarada CLASSIFICADA. Ata na integra no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 21 de Maio de 2020



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699